



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 171/2021

Autoriza a adesão do Município de Marília ao “Acordo Ambiental São Paulo”, objetivando identificar as entidades líderes nas estratégias para enfrentar os desafios trazidos pelas mudanças climáticas e apoiar o Governo do Estado de São Paulo no estabelecimento de ações climáticas que visem tanto à proteção ambiental quanto à melhoria da competitividade das empresas e Municípios situados no território paulista.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º. Fica autorizada a adesão do Município de Marília ao “Acordo Ambiental São Paulo”, objetivando identificar as entidades líderes nas estratégias para enfrentar os desafios trazidos pelas mudanças climáticas e apoiar o Governo do Estado de São Paulo no estabelecimento de ações climáticas que visem tanto à proteção ambiental quanto à melhoria da competitividade das empresas e Municípios situados no território paulista.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 20 de outubro de 2021.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Acordo Ambiental de São Paulo tem como propósito incentivar as iniciativas públicas e privadas paulistas a assumirem compromissos voluntários na redução de emissão de gases de efeito estufa, a fim de conter o aquecimento global abaixo de 1,5 °C, confirmando o compromisso do Governo do Estado de São Paulo. Ainda, o Acordo Ambiental de São Paulo prevê o reconhecimento dos signatários como membros da comunidade de líderes em mudanças climáticas, além do apoio técnico governamental, onde essa ação incentivará a implementação de novas tecnologias e soluções inovadoras, realçando o protagonismo do Estado na agenda climática.

Os aderentes ao Acordo Ambiental de São Paulo serão reconhecidos pelo Governo do Estado de São Paulo como membros de uma comunidade de líderes em mudanças climáticas, com oportunidades para troca de informações entre as partes e divulgação com apoio técnico governamental.

A anuência ao Acordo permitirá identificar as entidades líderes nas estratégias para enfrentar os desafios trazidos pelas mudanças climáticas e apoiará o Governo do Estado de São Paulo no estabelecimento de ações climáticas que visem tanto à proteção ambiental quanto à melhoria da competitividade das empresas e Municípios situados no território paulista.

Destaca-se que os municípios precisam colaborar, dando o apoio necessário para a redução dos gases de efeito estufa, contribuindo com as melhorias ambientais e gerando melhor qualidade de vida aos moradores locais, e um meio ambiente mais equilibrado à nossa cidade, além da realização de ações locais, por um impacto global, somando esforços com outros municípios e empresas privadas para alcançarmos as metas a serem estabelecidas.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do projeto.

Atenciosamente,


DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal